




Valide aqui este documento



CNM: 005637.2.0006103-97

 <b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div> <p><b>2º</b></p> <p>OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS</p> <p>BAHIA</p> <p>REGISTRO GERAL - ANO <u>2007</u></p> </div> <div style="text-align: right;"> <p><i>Maise Campos Sarlo</i></p> <p>Oficial Titular</p> </div> </div>
<p>MATRÍCULA Nº <u>6103</u> DATA <u>19.04.2007</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</p>	
<p>Área de terra designada <b>GLEBA 6</b>, desmembrada da "<b>FAZENDA JAQUEIRA</b>", situada no Município de Camaçari, neste Estado da Bahia, medindo <b>47.794,49m²</b>, com os seguintes limites e confrontações: 87,95m de frente para a BA - 512; lado direito com 475,20m limitando-se com a gleba 7; lado esquerdo limitando-se com a gleba 5 medindo 479,57m e 100,00m de fundo limitando-se com terreno de terceiros. <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Neste Cartório Imobiliário, na Matrícula nº 5582. <b>PROPRIETÁRIO:</b> GERALDO SIMÕES, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade nº253147 SSP/BA e do CPF sob nº039.318.545-15, residente e domiciliado nesta Capital. Tudo conforme requerimento devidamente assinado em 18 de abril de 2007, com via arquivada em Cartório. Camaçari, 19 de abril de 2007. O Oficial. <i>Maise Campos Sarlo Oficial</i></p>	
<p>R-02- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Ofício de Camaçari, às fls. 158 do livro 104 sob nº de ordem 14.869, em 30 de março de 2007, pelo qual <b>GERALDO SIMÕES</b>, acima qualificado, <b>VENDEU a CARLOS ALBERTO MONTEIRO LOPES</b>, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº3.090.973 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº391.902.005/78, residente e domiciliado nas Alamedas das Orquídeas, nº73, apartamento 501, Cidade Jardim, Salvador-Bahia. Pelo valor de R\$40.000,00 O imóvel objeto da presente matrícula Camaçari, 24 de janeiro de 2008. O Oficial. <i>Maise Campos Sarlo Oficial</i></p> <p align="right">DAJ237465 195,00</p>	
<p>R-02- Nos termos da <b>CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL</b> sob nº187.2008.564.963, devidamente assinada em 06 de maio de 2008, tendo como Emitente: a <b>PAVASUR DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA</b>, inscrita no CNPJ sob nº06.267.167/0001-08, com sede na Avenida Martiniano Bonfim, s/n, Galpão A, Retiro, s/n, IAPI, Salvador-Bahia, como Credor o <b>BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A</b>, sociedade de economia mista com sede na Av. Paranjana nº5.700, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.237.373/0142-60. <b>VALOR DO CRÉDITO:</b> R\$563.012,92 (quinhentos e sessenta e três mil e doze reais e noventa e dois centavos). <b>VENCIMENTO:</b> 06 de novembro de 2009. <b>FONTE DE RECURSOS:</b> a) R\$281.506,46(duzentos e oitenta e um mil e quinhentos e seis reais e quarenta e seis centavos) Fundo Constitucional de Financiamento do nordeste (FNE); b) R\$281.056,46 (duzentos e oitenta e um mil e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos): o mercado nacional captados pelo Banco nas suas operações normais de captação, doravante designados Recursos Internos do Banco (RECIN). <b>FORMA DE PAGAMENTO:</b> I) Relativamente à parcela do crédito lastreada com recursos do FNE: O principal da dívida será reembolsado em 12 (doze) parcelas prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 6 de dezembro de 2008 e a última em 06 de novembro de 2009, e o valor de cada prestação será obtido mediante a divisão do saldo devedor de principal pelo número de prestações vincendas, somado ao valor correspondente aos juros. II) Relativamente à parcela do crédito lastreadas com recursos do RECIN: o principal da dívida será reembolsado em 12 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 06 de dezembro de 2008 e a última em 06 de novembro de 2009, e valor de cada prestação será obtido mediante a divisão do saldo devedor de principal pelo número de prestações vincendas, somado ao valor correspondente aos juros. <b>INTERVENIENTE HIPOTECANTE:</b> <b>CARLOS ALBERTO MONTEIRO LOPES</b>, acima qualificado. <b>GARANTIA:</b> em hipoteca de 1º grau o imóvel objeto da presente matrícula. Demais cláusulas constantes do mesmo com via arquivada em Cartório. Camaçari, 09 de maio de 2008. O Oficial. <i>Maise Campos Sarlo Oficial</i></p> <p align="right">DAJ714851 1488,00</p>	

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YRBQX-W9Z8M-TWK9-54JES

Documentos assinados digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br

SABEC  
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 005637.2.0006103-97

presente matrícula. Demais cláusulas constantes do mesmo com via arquivada em Cartório. Camaçari, 09 de maio de 2008. O Oficial.

Oficial Maise Campos Melo DAJ714851 1.488,00

AV-03/6.103- **INDISPONIBILIDADE** – Prenotação sob nº **37701** em 15/09/2017: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, registrado em nome de **CARLOS ALBERTO MONTEIRO LOPES**, já qualificado, consoante Protocolo nº 201709.1413.00360937-IA-640 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 15.09.2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00459232920104013300. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 15 de setembro de 2017. A Oficial. Maise Campos Melo

AV-04/6.103 - **INDISPONIBILIDADE** – Prenotação sob nº **63683** em 30/06/2022: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, registrado em nome de **CARLOS ALBERTO MONTEIRO LOPES**, já qualificado, consoante Protocolo nº 202206.2918.02221276-IA-570 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 29.06.2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00494001920108050001 com Código HASH sob nº 51cc.1220.9dcd.c737.478c.447e.922c.0b5e.7943.e1f3, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 25ª Vara dos Feitos Relativos as Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais de Salvador-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 30 de junho de 2022. A Oficial. Carlo 002/091314 (Isento)

AV-05/6.103 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** – Prenotação sob nº **65324** em 30/11/2022: De conformidade com protocolo de cancelamento emitido pela Central de Indisponibilidade de Bens, conforme comprova a documentação própria que arqueei, em nome de **CARLOS ALBERTO MONTEIRO LOPES**, já qualificado, com Código Hash: 61ef.d20b.e847.5e27.efb7.43dc.2c5e.01fa.451f.ce75, fica **CANCELADA** A **INDISPONIBILIDADE** constante no **AV-04** desta matrícula. Dou fé. Camaçari, 30 de novembro de 2022. A Oficial. Carlo 002/100838 - 002/100839 R\$ 167,80

AV-06/6.103 – **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** – Prenotação sob nº **65325** em 30/11/2022: Procede-se esta averbação o cancelamento da **HIPOTECA DE 1º GRAU** que gravou o imóvel objeto do R-02 supra, conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento, devidamente assinado pelo Credor em 20 de setembro de 2022, com via arquivada em Cartório. Dou fé. Camaçari, 30 de novembro de 2022. A Oficial. Carlo 002/101030 R\$ 83,90

AV-07/6.103 – **AVERBAÇÃO INDICATIVA** – Prenotação sob nº **65333** em 01/12/2022: Conforme requerimento do proprietário, acima qualificado, datado de 30 de novembro 2022, Fica averbada nesta data a indicativa de Pacto Antenupcial da Certidão datada de 14/06/2016 da Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada nas Notas do 10º Tabelionato da Comarca de Salvador/BA, às fls.133, do livro 0336, nº de Ordem 000000, de **CARLOS ALBERTO MONTEIRO LOPES**, acima qualificado, e do outro lado **DANIELA DIAS MONTEIRO LOPES**, brasileira, decoradora, filha de Alberto Augusto Nóvais Dias e Maria Hortência Rezende Dias, RG nº 635539535 SSP/BA, CPF 893.239.805-44, residente e domiciliada na Alameda das Orquídeas, nº 73, aptº 501, Cidade Jardim, Salvador-Bahia. Foi registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício da Comarca de Salvador/BA, sob o nº de Matrícula 3.392 do Livro 3 - Registro Auxiliar, em 09/08/2016, tendo sido adotado o regime da **SEPARAÇÃO DE BENS**. Dou fé. Camaçari, 13 de dezembro de 2022. A Oficial. Oficial - Substituído 002/101520 R\$ 83,90

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YRBQX-W9Z8M-TWK9-54JES

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YRBQX-W9Z8M-TWK9-54JES>

CNM: 005637.2.0006103-97

**REGISTRO GERAL 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS-CAMAÇARI-BA**


**MAISE CAMPOS SARLO**

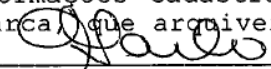


MATRÍCULA  
-6.103-

FICHA  
2-Frente-

Camaçari: 13 de dezembro de 2022

AV-08/6.103 - **INCLUSÃO DE GEORREFERENCIAMENTO:** Prenotação sob nº 65333 em 01/12/2022: Conforme requerimento do proprietário **CARLOS ALBERTO MONTEIRO LOPES**, acima qualificado, datado de 30 de novembro 2022, devidamente formalizado que arqueei conjuntamente com os documentos legais que o instruíram, **AVERBO** o Georreferenciamento do Imóvel objeto da matrícula supra, com área total de **47.794,49m²**, conforme Memorial Descritivo a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N= 8599443.400 m e E= 579989.731 m, situado no limite da Gleba 05, deste, segue com azimute de 57°16'16" e distância de 12.207 m, confrontando neste trecho com Rodovia BA-512, até o vértice 1, de coordenadas N= 8599450.000 m e E= 580000.000 m; deste, segue com azimute de 63°7'37" e distância de 87.950 m, confrontando neste trecho com Rodovia BA-512, até o vértice 2, de coordenadas N= 8599489.755 m e E= 580078.452 m; deste, segue com azimute de 149°54'47" e distância de 475.201 m, confrontando neste trecho com Gleba 07, até o vértice 3, de coordenadas N= 8599078.580 m e E= 580316.677 m; deste, segue com azimute de 239°54'46" e distância de 100.000 m, confrontando neste trecho com Terrenos de Terceiros, até o vértice 4, de coordenadas N= 8599028.448 m e E= 580230.150 m; deste, segue com azimute de 329°54'45" e distância de 479.569 m, confrontando neste trecho com Gleba 05, até o vértice 0, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Dou fé. Camaçari, 13 de dezembro de 2022. A Oficial.  002/101518 R\$ 256,96

AV-09/6.103 - **INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** Prenotação sob nº 65333 em 01/12/2022: Conforme requerimento do proprietário **CARLOS ALBERTO MONTEIRO LOPES**, acima qualificado, datado de 30 de novembro 2022, procede-se esta averbação para Incluir Inscrição Imobiliária Municipal do imóvel objeto da presente Matrícula, que é nº **0111918**, conforme Informações Cadastrais do Imóvel expedida pela Prefeitura Municipal desta Comarca, que arqueei. Dou fé. Camaçari, 13 de dezembro de 2022. A Oficial.  002/101517 R\$ 83,90

AV-10/6.103 - **INCLUSÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR/ INCRA /NIRF:** Prenotação sob nº 65333 em 01/12/2022: Conforme requerimento do proprietário **CARLOS ALBERTO MONTEIRO LOPES**, acima qualificado, datado de 30 de novembro 2022, procede-se esta averbação para constar o nº **INCRA 999.911.954.950-7** com CCIR nº 49486668226 do imóvel objeto da presente Matrícula, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, datado de 24/08/2022, expedido pelo MAPA/INCRA, e para Incluir o Certificado nº 2022.001.005677/CEFIR - **CAR nº BA-2905701-36DE.6DCE.206D.4E49.BA45A.F652.F652.F104.B96B** do imóvel objeto da presente Matrícula, conforme Certificado de Inscrição no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais, datado de 08/12/2022, expedido pelo INEMA, e Número do Imóvel da Receita Federal - **NIRF:**

continua no verso



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YRBQX-W9Z8M-TWKP9-54JES>

-4vº-

CNM: 005637.2.0006103-97

9.673.251-2, que arqueei. Dou fé. Camaçari, 13 de dezembro de 2022. A Oficial. Paulo 002/101519 R\$ 83,90

AV-11/6.103 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotação sob nº 65549 em 22/12/2022: De conformidade com protocolo de cancelamento emitido pela Central de Indisponibilidade de Bens, conforme comprova a documentação própria que arqueei, em nome de CARLOS ALBERTO MONTEIRO LOPES, já qualificado, com Código Hash: 31cl.ef0e.a9bc.af9d.fc18.270d.bb58.e2e4.4e36.d19b, fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE constante no AV-03 desta matrícula. Dou fé. Camaçari, 22 de dezembro de 2022. A Oficial. Paulo 002/102075 - 002/102076 R\$ 167,80

R-12/6.103 - VENDA E COMPRA: Prenotação sob nº 65540 em 21/12/2022: De acordo com os termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do 12º Ofício da Comarca de Salvador/BA., às fls. nº 171 à 173, do livro nº 1274-E, sob nº de ordem 319506, em 14 de dezembro de 2022, ADITADA por outras nas mesmas notas às fls. 048 à 049, sob nº de ordem 319617 em 19 de dezembro de 2022, pelo qual CARLOS ALBERTO MONTEIRO LOPES, acima qualificado, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a AURENICE DOS SANTOS SATURNINO, brasileira, solteira, não convivente em união estável, empresária, RG 03.475.701-51 SSP/BA, CPF 614.803.715-72, filho de Arnaldo Alves Saturnino e Lúcia dos Santos Saturnino, residente e domiciliada a Rua Parati, nº 134, Edf. Princesa Isabel, Blc. A Apto 302 A, Alphaville I, CEP 41.701-035, Salvador, Bahia. Pelo preço de R\$ 300.000,00, já pagos. Avaliação para fins de ITIV R\$ 2.604.799,71. Dou fé. Camaçari, 22 de dezembro de 2022. A Oficial. Paulo 002/102056 R\$ 12.275,24

R-13/6.103 - Prenotação de nº 67487 em 10/07/2023 - Nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Nº 728001**, datada de 03 de julho de 2023, tendo como **EMITENTE: A. DOS SANTOS SATURNINO LTDA**, CNPJ sob nº 10.334.475/0001-78, com endereço na Rua Padre Antonio de Sá, 155, Loja Calçada, Salvador-BA. **AVALISTAS: ALAIDES DE BRITO TOTES**, brasileira, administradora, solteira, filha de Antonio Joaquim Totes e Ederina Novais de Brito, CPF 507.708.535-87, RG 0371026130 SSP/BA, com endereço na Rua Professor Carlos Sá, 97, Pituba, aptº 604, Salvador/Bahia e **AURENICE DOS SANTOS SATURNINO**, acima qualificada, e **FM ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 12.264.020/0001-59, com endereço na Rua do Carmo 60, Nazaré, sala 501, Salvador/BA. **GARANTIDOR FIDUCIANTE: AURENICE DOS SANTOS SATURNINO**, já qualificada. **CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO E COLAR METROPOLITANO DO VALE DO AÇO LTDA - SICOOB COSMIPA**, CNPJ nº 17.361.536/0001-35, com endereço na Rua Edgard Boy Rossi, 70, Centro, Ipatinga, Minas Gerais/MG **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: NATUREZA: LIMITE DE CRÉDITO COM GARANTIA GUARDA-CHUVA. VALOR DO LIMITE CONCEDIDO: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); FORMA DE PAGAMENTO: Descrito no Instrumento da Operação Derivada. PRAZO DE VIGÊNCIA/VENCIMENTO DO LIMITE: 22/06/2028; ENCARGOS FINANCEIROS: Descritos no Instrumento da Operação Derivada, observando a taxa de Juros Remuneratórios: Mínima 1% e Máxima 5%; Taxa de Juros Moratórios; Mínima 1,00% e Máxima 1,00%. Multa por Inadimplemento Mínima 2% e Máxima 2%. GARANTIA: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$ 4.400.000,00. Demais cláusulas constantes do mesmo com via arquivada em Cartório. Dou**

continua na ficha nº 6



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YRBQX-W9Z8M-TWK9-54JES>

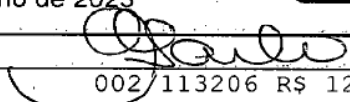
CNM: 005637.2.0006103-97

**REGISTRO GERAL 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS-CAMAÇARI-BA**

**MAISE CAMPOS SARLO**

MATRÍCULA -6.103-	FICHA <b>3-Frente-</b>
----------------------	---------------------------

Camaçari: 12 de julho de 2023

  
002/113206 R\$ 12.999,48

fé. Camaçari, 12 de julho de 2023. A Oficial.



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YRBQX-W9Z8M-TWKP9-54JES>

CNM: 005637.2.0006103-97





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YRBQX-W9Z8M-TWK9-54JES>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO SEGUNDO OFÍCIO  
Comarca de CAMACARI - BA  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 2024

CNM: 005637.2.0006103-97

MAISE CAMPOS SARLO

Oficial

MATRÍCULA Nº 6.103

DATA 31 de julho de 2024

FICHA Nº 4

R-14/6.103 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Prenotação sob nº 72443 em 25/07/2024: Em conformidade com o requerimento e demais documentos que o instruiu, os quais arqueei; datado de 16 de julho de 2024, fica **Consolidada** a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em favor do credor e proprietário fiduciário, acima qualificado, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, tendo em vista o vencimento da respectiva dívida objeto R-13 supra, sem o devido pagamento pelo garantidor / devedor fiduciante: Aurenice dos Santos Saturnino, AVALISTAS: Alaides de Brito Totes; Aurenice dos Santos Saturnino e FM Administração de Imóveis s/a, EMITENTE: A. Dos Santos Saturnino Ltda, acima qualificados. Tendo sido avaliado o imóvel para fins de ITIV em: R\$ 3.106.641,85. Dou Fé. Camacari, 31 de julho de 2024. A Oficial 002/138158, R\$ 17.690,18

AV-15/6.103 - **LEILÃO NEGATIVO E CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Prenotação sob nº 73295 em 18/09/2024: De acordo com requerimento datado de 15 de outubro de 2024 devidamente formalizado, do qual uma via arqueei, conjuntamente com a documentação própria que o instruiu; **AVERBO**, a quitação do débito de que tratam o R-13 supra; em virtude da ocorrência do **leilão** negativo, com a respectiva extinção da referida dívida na observância da norma do art. 27 da Lei 9514/1997. Dou fé. Camacari, 22 de outubro de 2024. A Oficial. 002/144537, R\$ 93,00

**CERTIFICO**, que a presente é reprodução fiel da matrícula a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei n.º 6.015/73. **CERTIFICO** mais que o imóvel a que se refere a presente certidão pertence ao setor desta Circunscrição Imobiliária, se encontra livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, inclusive citações reais, pessoais e reipersecutórias, desde sua instalação em **05 de Novembro de 1991, até a presente data. Do que dou fé.**

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1446.AB223354-7  
6XF5MI4M4V  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

Daje: 1446-002-144538  
Emolumentos: R\$ 52,37 Fiscal: R\$ 37,19 FECOM: R\$ 14,32 Defensoria: R\$ 1,41 PGE: R\$ 2,07 FMPBPA: R\$ 1,08  
Total: R\$ 108,44  
SELOS E CONTRIBUIÇÕES  
RECOLHIDOS POR VERBA  
Pag.: 007/007  
Certidão expedida às 14:57:56 horas do dia 22/10/2024.  
Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-15/2023.  
O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.  
Pedido Nº124513 Certidão assinada digitalmente por Maise Campos Sarlo

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado